



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032309/2026

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a Inexigibilidade de licitação nº 037/2026, consoante Processo Administrativo nº. 032309/2026, com fundamento no inciso III, alínea “c”, do Artigo 74 da Lei 14.133/2021, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSULTORIA E GESTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO À CONCESSIONÁRIA NEOENERGIA COELBA, COMPREENDENDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES CONSUMIDORAS DO MUNICÍPIO, A AUDITORIA E GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DA CIP/COSIP E A IDENTIFICAÇÃO E REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÕES DE VALORES FATURADOS INDEVIDAMENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ – BA, em favor da empresa: WATT BRASIL CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.081.039/0001-87, pelo valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), correspondente a 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), acrescido de remuneração por êxito de 20% (vinte por cento) sobre o valor das restituições efetivamente recebidas pelo Município junto à concessionária.

Itaetê - BA, 23 de setembro de 2026.

JEFERSON DOS SANTOS LISBOA

Ordenador de Despesas

Decreto nº 078/2025